

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES GABINETE DO VEREADOR LÚCIO COSTA

INDICAÇÃO Nº 435/2021

O VEREADOR LÚCIO COSTA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a Implantação de Iluminação pública na Rua Mar Vermelho-Bairro Estância Embuarama.

JUSTIFICATIVA

Considerando que nesta estrada existe uma escola por onde passam frequentemente pais, alunos e colaboradores ao final do dia, esta rua é escura e perigosa, em dias de chuva a visibilidade torna-se difícil e podem ocorrer acidentes.

Considerando que a iluminação pública assume papel fundamental na qualidade de vida e segurança para os moradores, em virtude do crescimento dos problemas gerados pela falta de iluminação pública na citada via contribui bastante para a prática de crimes. É necessário que a luz da rua, seja eficiente, já que, desta forma, fornece aos pedestres visões privilegiadas do que está presente à sua volta.

.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente demanda, para que possa ser indicado ao Poder Executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 02 Março de 2021.

Renato Lúcio Costa Barbosa Vereador